REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor

Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/2919/2017	26-07-2017	Sai – SRAPAP/2017/526		04-10-2017

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 283/XI – OBRAS NO LARGO DO RELÓGIO NA CIDADE DA HORTA

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Carlos Ferreira e Luís Garcia do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. A 14 de abril de 2016 foi solicitado à Direção Regional da Cultura pelo Município da Horta um pedido de informação prévia referente à requalificação do espaço público do Largo D. Luís I, cidade da Horta. Nesse seguimento a Direção Regional da Cultura esclareceu que, devidamente apreciado o projeto, constatou-se que o local não se encontrava em servidão administrativa, pelo que se achava fora do âmbito das respetivas competências.

2. e **3.** Não existem queixas, mas antes duas informações de cidadãos, datadas de 11 e 14 de julho de 2017, alertando para eventuais danos sobre o património cultural arqueológico. Estas informações estão consagradas como direito e dever dos cidadãos, sendo incentivadas como forma de intervenção cívica, tanto na Constituição da República Portuguesa, como de forma explícita na Lei de Bases do Património Cultural Português, a Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro. Recebidas as informações, a Direção Regional da Cultura oficiou o Município da Horta a 20 de julho, solicitando a suspensão da obra, o que veio a suceder no dia seguinte conforme determinação do Senhor Presidente da Câmara Municipal. No dia 22 de julho foi realizada uma vistoria conjunta ao local (Câmara Municipal e Direção Regional da Cultura). A 24 de julho o Senhor Diretor Regional da Cultura autorizou o levantamento das eventuais

condicionantes, que haviam levado ao pedido de suspensão da obra em questão, e foi determinada assim a continuação da mesma por ordem do Senhor Presidente da Câmara, dando cumprimento ao disposto no artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/A, de 24 de agosto, que estabelece o quadro normativo relativo à gestão do património arqueológico, no sentido da prevenção, salvamento e investigação do património arqueológico imóvel e móvel na Região Autónoma dos Açores.

As condições técnicas que levaram a essa avaliação foram realizadas por profissional habilitado da Direção Regional da Cultura, o qual concluiu que não houve significativa ação da obra em causa no solo e subsolo, nem consequentemente afetação significativa do eventual potencial do património cultural arqueológico que o sítio encerra. Essa avaliação consta do 'Relatório da avaliação de eventual destruição de património arqueológico em obras no Largo D. Luís I, Torre do Relógio, Horta', em anexo, que indica as relevantes medidas de minimização dos impactos sobre o património arqueológico consensualizadas entre a Direção Regional da Cultura e o Município da Horta.

Anexos:

1 – Ofício da CMH, de 14 de abril de 2016;

2 – Ofício da DRC, de 4 de maio de 2016;

3 – Informação INT-DRAC/2016/371, de 19 de abril de 2016

4 – email de cidadã, de 11 de julho de 2017;

5 – email de cidadão, de 14 de julho de 2017;

6 – Relatório da avaliação de eventual destruição de património arqueológico em obras no Largo D. Luís I, Torre do Relógio, Horta;

7 – email de resposta à cidadã;

8 – email de resposta ao cidadão;

9 – Entrada de Carta Arqueológica dos Açores.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 3029 Proc. n.º 54.03.04
Data: 01/10/04 N.º 283/XI

Câmara Municipal da Horta

ENT. - DRAC 2461
2016/04/15
PROC.º 08.02.03/0157

Exmo. Senhor
Diretor Regional da Cultura
Palacete do Comendador Silveira e Paulo,
Rua da Conceição
9700-054 - ANGRA DO HEROÍSMO

Sua referência	Sua comunicação	Data	Nossa referência
		14/04/2016	- 3712

Assunto: PEDIDO DE PARECER - LARGO DO RELÓGIO

Serve o presente para solicitar a V. Exª se digne informar do que se lhe oferece sobre o pedido de informação prévia, que esta edilidade desenvolveu, no campo de ação da medida 19 (Prorural +) apoio à realização de operações do âmbito da Estratégia de Desenvolvimento Local, promovido pelas comunidades Locais, e contempla a requalificação do espaço público existente no Largo D. Luís (Relógio), na freguesia da Matriz, cidade da Horta, que junto se anexa.

Mais se solicita a V. Exª. que a informação seja prestada, com a brevidade possível.

Com os melhores cumprimentos.

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

Luís Filipe Goulart Botelho

Anexo: o citado
/APS

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Horta

Largo Duque d' Ávila e Bolama
9900-141 Horta

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	N/ referência	Data
			SAI-DRAC/2016/1339	4 de maio de 2016

Assunto: PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA - PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO D.LUÍS (RELÓGIO), MATRIZ DA HORTA

Face ao assunto mencionado em epígrafo, e por despacho do Sr° Diretor Regional da Cultura datado de 4 de Maio de 2016, informa-se V.Exª do parecer técnico constante na nossa informação INT-DRAC/2016/371, em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A Diretora de Serviços do Património,

Telma Maria Barata de Almeida

Anexo: o citado
LC

Palacete Silveira e Paulo ▪ Rua da Conceição ▪ 9700-054 Angra do Heroísmo
Telf. (351) 295 403 000 ▪ Fax. (351) 295 403 001 ▪ Email drac.info@azores.gov.pt ▪ URL http://www.azores.gov.pt
Acessibilidade dos cidadãos aos serviços da Administração Regional – Linha verde 800 207 205
http://www.culturacores.azores.gov.pt

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Parecer	Despacho

INFORMAÇÃO N.º INT-DRAC/2016/371

Nº PROC:

DATA: Angra do Heroísmo, 19 de abril de 2016

ASSUNTO: PEDIDO DE INFORMAÇÃO ´PRÉVIA - PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO D. LUÍS (RELÓGIO), MATRIZ DA HORTA

Ex.mo Senhor
Diretor Regional da Cultura

I. INTRODUÇÃO:

O presente pedido de informação prévia refere-se ao projeto de Requalificação do espaço público do largo D. Luís I, conhecido como Largo do Relógio, sendo este da responsabilidade e competência da Divisão de Desenvolvimento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal da Horta.

1. Localização – Servidão Administrativa:

O local onde se pretende intervir para execução de arranjos exteriores envolventes à Torre da antiga igreja matriz da Horta, não possui qualquer estatuto de proteção

patrimonial, dado a mesma não estar classificada nem de interesse público nem de interesse concelhio, não estando estabelecida qualquer servidão administrativa.

2. Fundamentação/ Âmbito Legal

Assim a presente informação não se fundamenta nas disposições legais previstas no Decreto Legislativo Regional nº 3/2015/A, de 4 de Fevereiro, que estabelece o regime jurídico de proteção e valorização do património cultural móvel e imóvel da Região, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, alterado pela Lei n.º 28/2010, de 2 de Setembro, com a redação do Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro, e retificação nº 46 – A/2014, de 10 de Novembro – RJUE.

II PROPOSTA:

Neste sentido, e embora se reconheça interesse patrimonial e cultural na Torre do Relógio, por esta ser uma referência histórica da paisagem urbana e constituir-se como o único vestígio preservado da antiga Igreja Matriz da Horta, o que é fato é que a mesma não usufrui de qualquer proteção legal, por não estar classificada nem estar inserida em área de proteção a imóvel classificado pelo que assim sendo, o projeto apresentado não carece do parecer vinculativo da Direção Regional da Cultura. Assim, proponho que se comunique em conformidade.

À superior consideração de V. Exª.

O Técnico Superior, Arqº

Angelo Regojo dos Santos

De: Fernando LCN. Silva
Enviado: 11 de julho de 2017 16:47
Para: Andreia R. Lima
Assunto: FW: Formulário submetido por , sobre Largo D. Luís I, Vulgo Largo do Relógio, cidade da Horta

Dar entrada

Fernando Luís Cristiano Nunes da Silva
Chefe do Gabinete

Secretaria Regional da Educação e Cultura
Paços da Junta Geral - Carreira dos Cavalos
9700-167 Angra do Heroísmo
Telefone: 295 401 170 (Gabinete)
Fax: 295 240 884 (Gabinete)
VoIP: 310 304
Email: Fernando.LC.Silva@azores.gov.pt
Email: srecc.gabinete@azores.gov.pt

Governo dos Açores

De: Governo dos Açores [mailto:governoregional@azores.gov.pt]
Enviada: 11 de julho de 2017 16:43
Para: Fernando LCN. Silva <Fernando.LC.Silva@azores.gov.pt>
Assunto: Fwd: Formulário submetido por sobre Largo D. Luís I, Vulgo Largo do Relógio, cidade da Horta

Exmo. Sr. Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Educação e Cultura
Dr. Fernando Silva

Reencaminho mensagem recebida na caixa de correio governoregional@azores.gov.pt, cujo teor remete para assunto da competência desse serviço. Na eventualidade de apresentação de requerimento a órgão incompetente, solicitamos o seu envio ao órgão titular da competência, nos termos do n.º 1 do artigo 41º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Peço a tomada das diligências que se revelem necessárias e posterior informação sobre as mesmas para o email portal@azores.gov.pt (para acompanhamento da atividade de Resposta ao Cidadão).
Obrigada.

A resposta a este contacto-cidadão deve ser prestada até à data de: July 26 2017 at 04:26 PM AZOST

Ana Cristina Sousa

Governo dos Açores
Edifício Boavista | R. Padre José Joaquim Rebelo n.º 20 | 9500 - 782 Ponta Delgada
Telef.: + 351 296 204 726 | **Fax:** + 351 296 285 565
E-mail: Ana.CF.Sousa@azores.gov.pt

On Tue, 11 Jul at 4:26 PM ,

Formstack Submission for form Formulário de Contacto GovernoRegional@azores.gov.pt

Submitted at 07/11/17 4:26 PM

Pretende colocar uma questão ou um comentário?: Questão ou pedido

Qual é o tema da sua questão ou comentário?: Autarquias Locais [VPGR]

Endereço de correio eletrónico:

Nome:

Assunto: Largo D. Luís I, Vulgo Largo do Relógio, cidade da Horta

Mensagem:

Exmo Senhor
Diretor Regional

Câmara Municipal da Horta está construindo no referido Largo, uma estrutura de grande volumetria em cimento, designada de poli desportivo.
A referida obra tem um grande impacte visual, destruiu um espaço verde e mais, subterrâneamente aloja Património arqueológico (fundações, ossário...) da Antiga Igreja Matriz. Por outro lado, as obras de escavação e de utilização de máquinas pesadas perigam a estabilidade da Torre do Relógio, ex libris da cidade da Horta que já foi ligeiramente afectada aquando do sismo de 1998 na sua base de sustentação.
A Lei de Bases do Património refere que antes de se iniciar obras deve ser apresentado um estudo de impacto à DRAC.
Considerando que esta obra não seguiu os trâmites legais, solicito a V: Exª que haj brevemente com as devidas providências constantes da legislação em vigor.
Anexo fotos da obra e da entrada subterrânea
Aguardo uma resposta breve

Cumprimentos

Contacto telefónico:

Anexo:

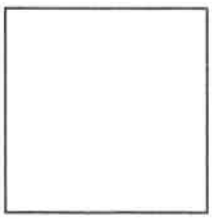

Direct Link to Image

Terms | Privacy

Copyright © 2017 Formstack, LLC. All rights reserved.
This is a customer service email.

Formstack, LLC
8604 Allisonville Rd.
Suite 300
Indianapolis, IN 46250

Apoio ao Cidadão - Governo dos Açores powered by Freshdesk

De:
Enviado: 14 de julho de 2017 12:25
Para: DracInfo
Assunto: URGENTE: intervenção em local com interesse arqueológico na cidade da Horta
Anexos: Notas sobre o Largo do Relo´gio (Horta).pdf

Exmo. Sr. Director Regional da Cultura
Arq.º Nuno Ribeiro Lopes,

Serve o presente para reportar à Direcção Regional da Cultura uma obra em curso na cidade da Horta, no chamado "Largo do Relógio", local de reconhecido interesse arqueológico por nele se ter erguido a primitiva igreja Matriz (séculos XV-XIX) e que a autarquia decidiu recentemente transformar num campo de futebol, ignorando todas as chamadas de atenção sobre a importância do local.

A questão resume-se brevemente nos seguintes pontos:
1. Em Março/Abril de 2010 foi feita uma obra de substituição de parte do muro que revelou materiais de interesse arqueológico, os quais foram destruídos no decurso da obra, apesar da Vereação ter sido informada do interesse dos mesmos;
2. Em Março p.p. foi anunciada a construção de um parque infantil no local; perante a preocupação de vários cidadãos e a informação de que tal necessitava de uma autorização da DRAC e de um estudo de impacto o Sr. Presidente da Câmara Municipal (CMH) garantiu que seria uma pequena intervenção, aproveitando uma placa de cimento já existente, e que nada mais seria feito;
3. Até início de Abril foi instalado um pequeno parque infantil, sem que de facto resultasse grande intervenção destrutiva no local;
4. Pouco depois, já em Maio e para grande surpresa de toda a gente (incluindo de alguns vereadores da CMH), o Sr. Presidente anunciou a construção de um polidesportivo no local, cuja obra se iniciou alguns dias depois;
5. Esta obra, já em estado avançado, implica cobrir todo o espaço de cimento (o que já está feito), introdução de árvores e destruição de partes do muro;
6. Todo o espaço do Largo está repleto de vestígios arqueológicos, muitos deles visíveis à superfície e vários já enviados para o lixo no decurso da presente obra, além de ainda existirem os alicerces, criptas e outras estruturas da antiga igreja, também a um nível muito próximo da superfície e, por isso, afectados pela presente intervenção.

Pelas razões expostas entendemos o património no local está em elevado risco e que se justifica uma intervenção da DRAC sobre o mesmo, pelo que enviamos em anexo um documento com uma breve nota histórica e fotografias da intervenção de 2010 e alguns dos elementos encontrados.

Muito grato pela atenção dispensada,
Aguarda deferimento,

Com os melhores cumprimentos,

Notas sobre o Largo do Relógio (Horta, Faial)

Maio de 2017

Tiago Simões da Silva
CHAM || CLEPUL
cham.tss@gmail.com

A Torre do Relógio na cidade da Horta (ilha do Faial, Açores) é um monumento da segunda metade do século XVIII existente no Largo D. Luís I, vulgo Largo do Relógio.

Este largo, numa elevação natural próxima do centro da cidade, foi o local escolhido pelo primeiro capitão-do-donatário do Faial, Josse van Huerter (?-1495), para erguer a igreja da vila que então se começava a construir, e que seria baptizada com o seu nome – Vila de Orta. Nos primeiros anos do povoamento (c. 1467/1468) foi construída uma capela com a invocação de Santa Cruz, na zona de Porto Pim, onde o capitão-do-donatário se fixou. No outro extremo, para lá da ribeira, outro dos primeiros povoadores, Josse van Aard, construiu também uma capela, esta dedicada à Senhora da Conceição. Estas foram as primeiras capelas da vila, ainda de iniciativa pessoal/familiar, mas com uso público, e que foram as percursoras das actuais igrejas paroquiais das Angústias e da Conceição. É neste contexto, com o crescimento do povoado e da sua malha urbana ao longo da baía, que o capitão empreende a construção da sua residência num promontório natural no centro da novel vila (no espaço onde hoje se ergue o complexo do colégio dos Jesuítas) e, ao mesmo tempo, a construção da Igreja do Santíssimo Salvador, também em local elevado próximo do centro, para o uso da população. Estes dois locais seriam o centro da vida política e religiosa da Orta no século XVI.

Servem estas breves linhas para introduzir historicamente o local em que hoje se ergue a Torre do Relógio, o percurso histórico que a antecedeu e a justificação do seu interesse histórico e arqueológico.

Esta primeira construção do final do século XV / início do século XVI foi incendiada e destruída num ataque de corsários ingleses à ilha no final do século. No início da centúria de Seiscentos foi contruído um novo edifício no local do anterior. Sobre um e o outro sabe-se pouco, mas pelos relatos existentes podemos constatar que eram edifícios espaçosos, com várias naves e um considerável número de capelas, nas quais estavam sedeadas várias confrarias e irmandades que eram alvo da devoção popular. Mesmo em frente, no local onde hoje está o Jardim Florência Terra, ficava a Igreja de S. João, do Convento com o mesmo nome, cuja porta de entrada ficava praticamente em frente à entrada da Matriz, o que fez com que até ao início do século XIX, numa época em que não existiam jardins nem passeio público, este era um local natural de reunião para a população.

Na segunda metade do século XVIII a Câmara decidiu construir em anexo à igreja uma torre para ser colocado o relógio público da vila, que ainda não tinha nenhum e era uma reivindicação com mais de um século. Foi decidida a instalação neste local por ser elevado e com visibilidade muito abrangente no burgo, ficando o mostrador colocado na fachada Sul, virada para o centro da vila. O lado oposto, a Norte, ficava pegado com a igreja, sendo acessível pelo interior ao nível do rés-do-chão e do primeiro piso.

No início do século XIX a igreja Matriz do Santíssimo Salvador, que ficaria depois conhecida como Matriz Velha, estava em muito mau estado de conservação, a ponto de pôr em causa a segurança e o uso do edifício. Em 1825 foi definitivamente abandonada, sendo transferida para a devoluta Igreja de N. S. dos Prazeres, do antigo Colégio de S. Francisco Xavier (dos Jesuítas). Com esta transferência as imagens e alfaias foram levadas para a nova igreja, que tinha ficado inacabada aquando da expulsão da Companhia de Jesus, e temos notícias de peças terem sido distribuídas por outros locais, como um altar que foi para a Igreja de N. S. do Rosário (vulgo S. Francisco, onde ainda hoje está) e uma estrutura em cantaria de pedra que hoje está na portaria do antigo Convento do Carmo. Após a transferência a igreja foi demolida, ficando apenas a torre, na época apenas com algumas décadas, que continuou a sua função até aos dias de hoje. Já em

pleno século XX o mecanismo original do século XVIII (ainda existente no local) foi desactivado e substituído por um motor eléctrico, sendo também colocados mostradores nas restantes três fachadas do edifício (Oeste, Norte e Este).

Pouco depois também o vizinho Convento de S. João foi demolido, este em resultado da "fúria jacobina" (expressão de Marcelino Lima para o Liberalismo), dando mais tarde lugar ao Jardim Público (hoje Florêncio Terra). Antes disso, por volta de 1836, o espaço da cerca de S. João foi utilizado para enterramentos provisórios, sendo equacionado como uma das hipóteses para instalar o cemitério público que a lei liberal então exigia. Na documentação camarária da época em que essa discussão está registada uma das justificações para ser escolhida a cerca do Carmo é o facto de a de S. João estar "embaraçada" (segundo descrição coeva) com os alicerces da igreja e do convento. No espaço da igreja, como já referimos, foi pouco depois construído o Jardim Público, que ainda hoje ocupa o espaço, e onde foram já encontrados muitos vestígios de cerâmicas e outros materiais cujo valor arqueológico foi já atestado por arqueólogos que os viram. No local do convento, a sul, foi instalada na segunda metade de Oitocentos a praça do gado e na primeira metade de Novecentos um bairro de barracas de madeira. Até ao início do século XXI existiu um edifício, já muito alterado, que tinha feito parte dos granéis do convento e um muro que seria muito provavelmente o resto da cerca. Em 2009 todo esse espaço foi demolido e deu lugar a vários prédios de apartamentos sem que qualquer intervenção arqueológica tivesse sido feita e tendo sido destruídos todos os vestígios ainda existentes. Do outro lado da rua, onde antes se erguia a chamada Casa do Oratório – residência dos padres franciscanos que prestavam assistência espiritual às freiras do convento, o que restava desse edifício, também já muito alterado, foi demolido na década de 1990 para dar lugar a uma nova habitação, tendo sido encontrados os alicerces primitivos, uma cripta, ossadas e outros vestígios, incluindo cerâmica e vidro, tendo sido tudo destruído.

O parágrafo anterior, mais do que registar a destruição de património arqueológico próximo deste e a infeliz falta de consciência para a importância do mesmo, serve para defender a tese de que os alicerces da Matriz Velha ainda estão completamente enterrados debaixo do Largo do Relógio. Depois da demolição nada foi construído no local até hoje que pudesse ter implicações a esse nível, pois as únicas estruturas de que temos notícia foram algumas tendas e barracas em madeira feitas para os sinistrados da crise sísmica de 1926, de carácter provisório e sem grande intervenção no espaço. Além disso ainda existe no local a torre, cujos alicerces foram feitos pegados com os da igreja (à qual estava encostada), pelo que não se pode fazer grandes movimentações nos mesmos pois isso poderia fragilizar a estrutura do edifício.

Além disto podemos acrescentar que por volta da década de 1960, durante uma pequena intervenção feita no local, uma parte do chão abateu, deixando à vista uma estrutura existente um nível abaixo do solo, provavelmente uma cripta da igreja desaparecida. Mais recentemente, em 2010, foi feita uma intervenção de reparação do muro que circunda o largo, tendo sido no lado Este completamente substituído o muro de pedra por um de blocos, intervenção essa que, apesar de não ter tido qualquer acompanhamento arqueológico, deixou à vista vários elementos de interesse, incluindo pedra talhada (alguma dela reaproveitada no muro então demolido e levado para entulho), ossos, pedaços de cerâmica e vidro e a própria estratigrafia do terreno, consoante se poderá ver nas fotografias que anexamos abaixo e que mostram vários tipos de terra, muita pedra e uma zona que poderá corresponder a um nível primitivo do solo, eventualmente um aterro feito depois da demolição da igreja do século XVI e servindo de base à do XVII. Mas são apenas hipóteses, que teriam de ser comprovadas com uma prospecção arqueológica. Acrescentamos ainda que foram recuperados ou reconstruídos vários bancos em pedra na zona interior do muro do largo, mais ou menos na mesma altura em que algo semelhante

foi feito no Mirante da Conceição, situado nas imediações. Em ambos os locais foram reaproveitadas pedras para os assentos, algumas das quais contém vestígios de inscrições e uma pelo menos era uma pedra tumular (onde ainda hoje se consegue ler "aqui jas"). Questionámos na altura os encarregados da obra acerca da proveniência destas pedras e ninguém nos soube responder. Cremos tratar-se de pedras reaproveitadas da Matriz Velha, à semelhança de outras que ainda hoje existem no que resta do muro que circunda o largo e que era originalmente a cerca do adro daquela igreja.

Em Março p.p. soubemos da intenção da Câmara Municipal da Horta de realizar obras de intervenção neste espaço, nomeadamente instalando nele um parque infantil. Perante a nossa chamada de atenção relativa à importância do local e à pertinência (e obrigatoriedade legal) de ser realizado um estudo de impacto antes da intervenção, o esclarecimento que nos foi dado nessa altura foi de que seria uma obra de pequena dimensão e pouco invasiva, pelo que não haveria necessidade de tal estudo prévio. Regressando ao Faial cerca de um mês depois visitámos o local e constatámos que realmente se tratara de uma pequena intervenção, aproveitando como base uma estrutura antiga em cimento existente junto à torre (a que se pode ver em primeiro plano na fotografia de capa deste texto), em cima da qual foram instalados os equipamentos de um parque infantil. Passado cerca de um mês, e sem que nada o previsse, foi anunciada uma nova intervenção, esta de muito maior dimensão, que visa instalar no restante espaço um polidesportivo ao ar livre, circundado por um passeio de circulação e várias árvores.

Até ser possível fazer esse trabalho é nosso entender que está comprovada a importância histórica e arqueológica do local, que, mesmo não estando classificado, justificam a sua protecção especial e o consequente impedimento de intervenções como a que agora ocorre, ao abrigo do art. 16º nº 3 e do art. 75º nºs 1 a 4 da Lei de Bases do Património. Registamos também que, apesar de não haver qualquer classificação sobre o local, a importância histórica e patrimonial da Torre do Relógio é reconhecida, estando registada do *Inventário do Património Imóvel dos Açores*[1] e nos documentos municipais de regulamentação urbanística, que constituem *per se* instrumentos de valorização patrimonial (cf. na mesma lei o art. 71º al. *a)*). A estes artigos acrescentamos ainda que, dada a natureza do local, a intervenção justificava comunicação à tutela (art. 40º nº 1).

[1] http://www.inventario.iacultura.pt/faial/horta_fichas/71_12_132.html

Intervenção no muro do Largo do Relógio, vendo-se os bancos de pedra recuperados ou reconstruídos no lado de dentro do muro (Março de 2010):

Aspectos da obra de substituição do muro do lado Este, vendo-se alguns dos vestígios encontrados no local (Março de 2010):

Continuação das obras (Abril de 2010):

Registamos que nesta intervenção foi retirada uma quantidade de terra do extremo do largo em que ocorreu, sendo removida de modo a recuar a posição do muro nessa zona e com isso alargar ligeiramente a rua por ele delimitada.

As imagens seguintes permitem observar uma estratigrafia bem definida do terreno, que ficou exposta esta intervenção de 2010

Seguem-se alguns vestígios encontrados fortuitamente no local aquando da intervenção de 2010:

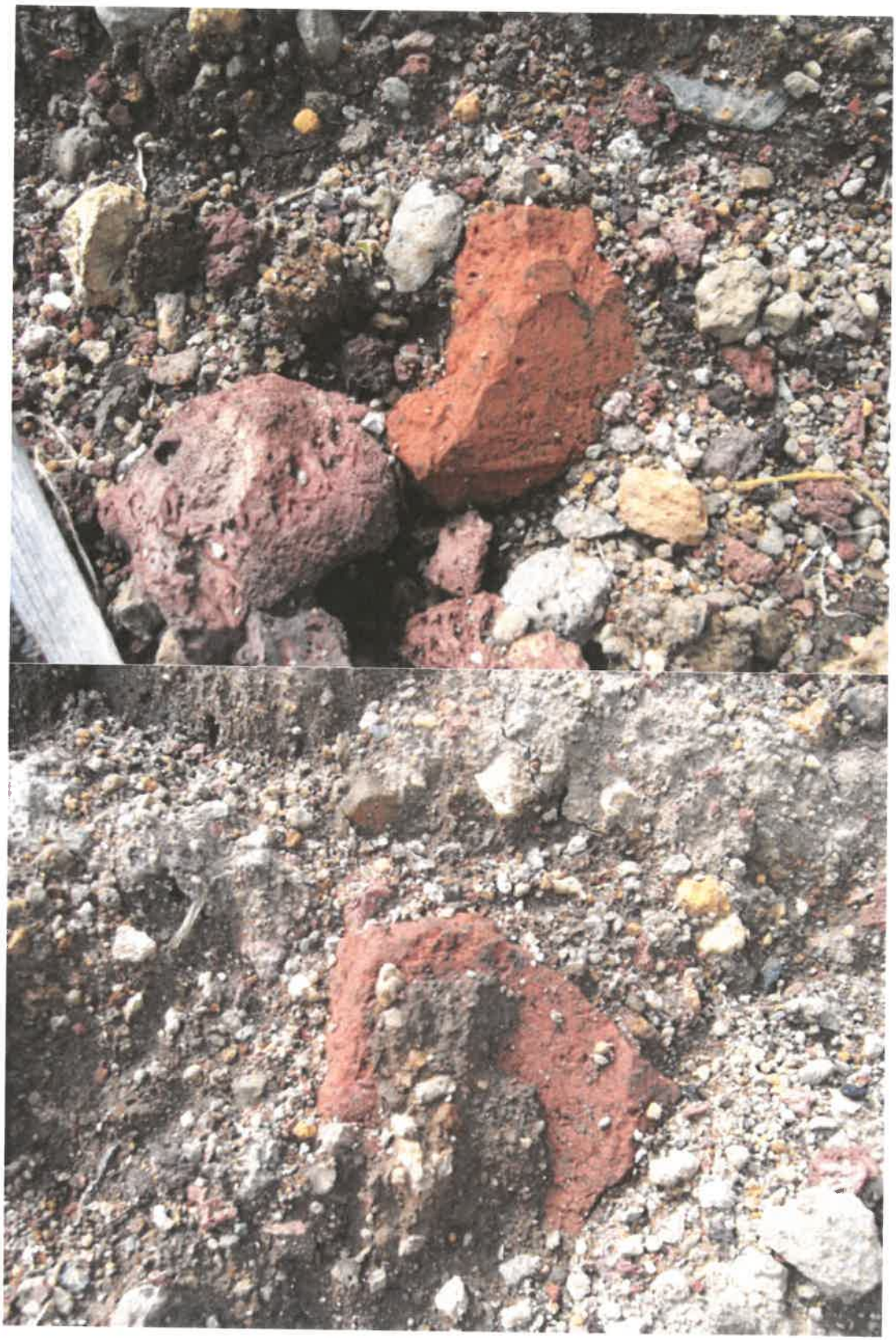

(sobre este *vide* p. 27)

Alguns artefactos encontrados aquando das obras de 2010 ou ao nível da superfície no Largo do Relógio:

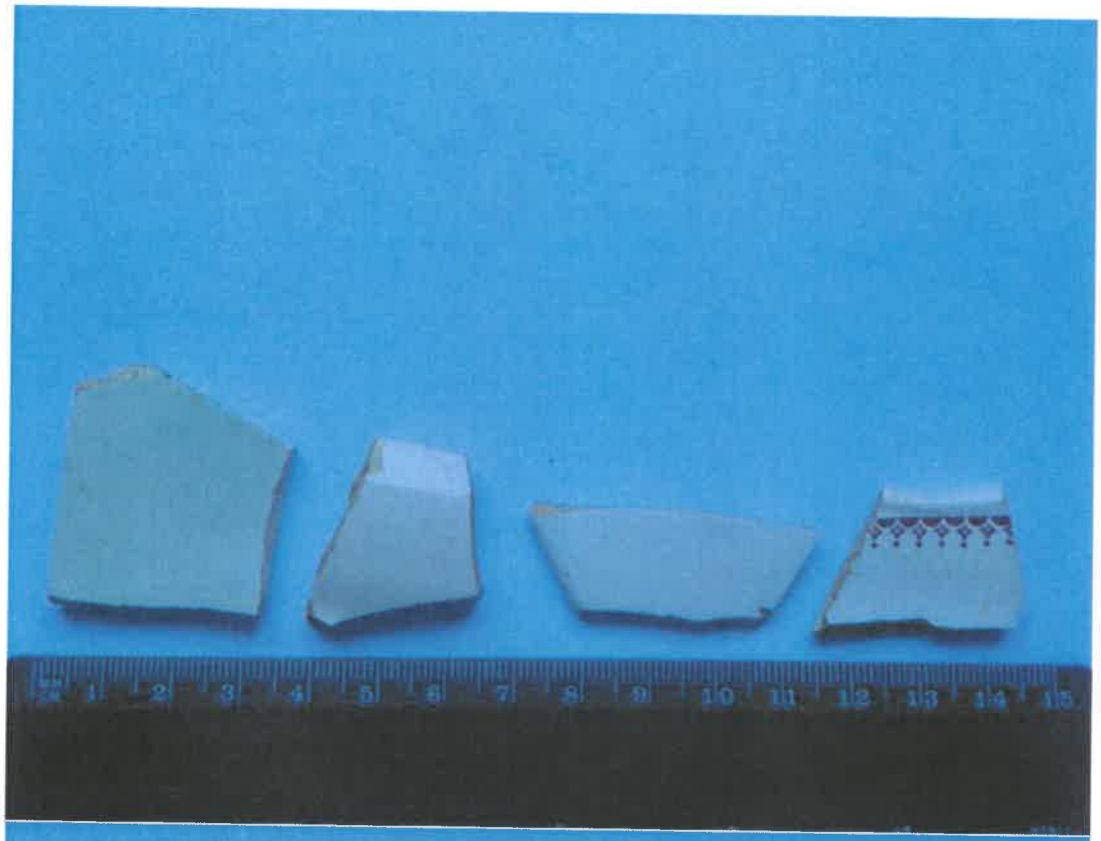

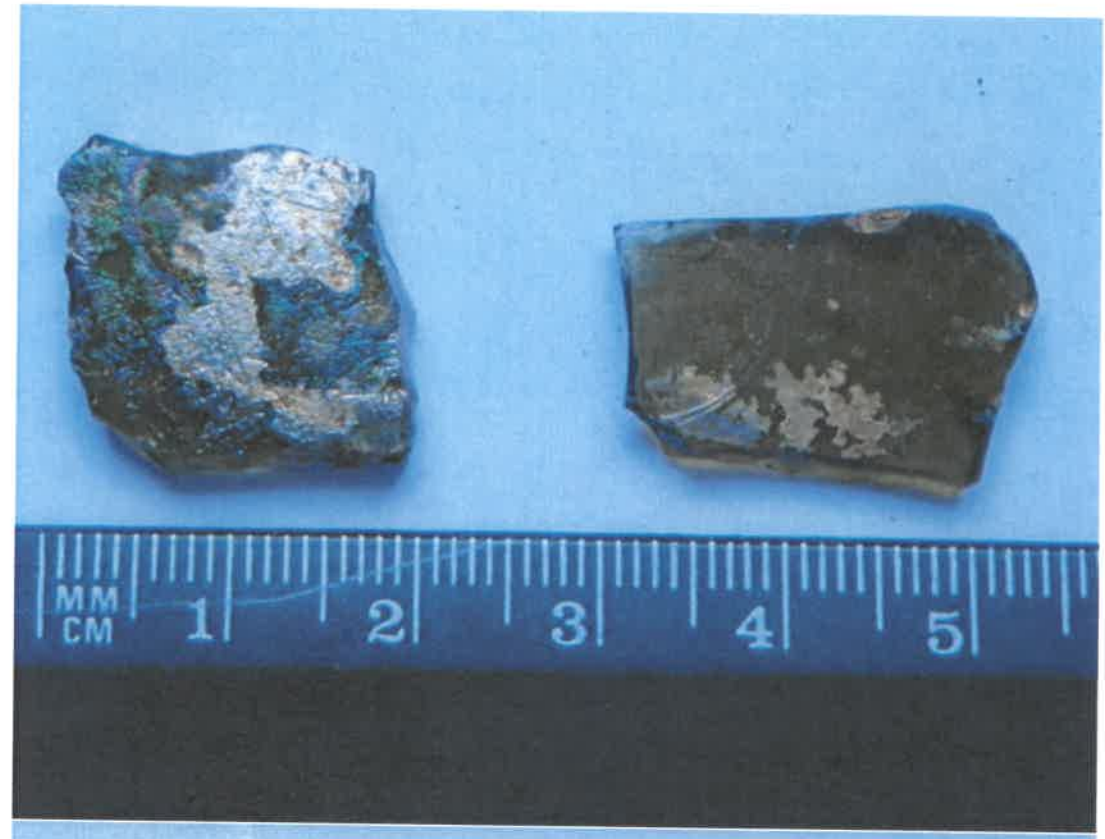
MM
CM
1
2
3
4
5

MM
CM
1
2
3
4
5

MM
CM
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11

MM
CM
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11

Estes últimos foram encontrados ao nível do pavimento do largo, tal como outros que por lá surgem frequentemente, ao nível mais superficial, estando por isso directamente postos em risco pela intervenção agora em curso:

Relatório da avaliação de eventual destruição de património arqueológico em obras no Largo D. Luís I, Torre do Relógio, Horta

Introdução

Deram entrada, nos serviços desta direção regional, duas informações acerca de eventual destruição do património cultural arqueológico, em obras promovidas pela autarquia, no Largo D. Luís I, junto à Torre do Relógio, na cidade da Horta. Uma primeira informação foi comunicada a 11 de julho de 2017, por , através do Portal do Cidadão do Governo Regional dos Acores e uma segunda informação foi comunicada por correio eletrónico, a 14 de julho de 2017, por , diretamente dirigida ao Diretor Regional da Cultura.

A 20 de julho de 2017, através do ofício SAI-DRAC/2017/1778 foi solicitado, ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Horta, a suspensão de obra espontânea, conforme ao previsto no artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/A, de 24 de agosto.

As obras foram suspensas, por ordem do Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Horta, no dia 21 de julho de 2017. Foi efetuada a visita técnica conjunta, por esta direção regional e pelos técnicos do município a 22 de julho. Após a conclusão da visita técnica foi realizada uma reunião de trabalho, conjuntamente com o Ex.mo Senhor Vice-Presidente, para a contratualização de medidas de minimização do impacto sobre o património cultural arqueológico.

A 24 de julho, seguiu o ofício do Ex.mo Senhor Diretor Regional da Cultura, dando parecer positivo à continuação da obra em causa e, consequentemente, o Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Horta, desbloqueou a suspensão de obras por si decretada.

História

O Largo D. Luís I trata-se de um pequeno morro, que foi o local escolhido para a ereção da primeira igreja paroquial da Horta. Como bem chama a atenção Tiago Simões da Silva, em documento muito bem fundamentado: "*Esta primeira construção do final do século XV / início do século XVI foi incendiada e destruída num ataque de corsários ingleses à ilha no final do*

século. No início da centúria de Seiscentos foi contruído um novo edifício no local do anterior. Sobre um e o outro sabe-se pouco, mas pelos relatos existentes podemos constatar que eram edifícios espaçosos, com várias naves e um considerável número de capelas, nas quais estavam sedeadas várias confrarias e irmandades que eram alvo da devoção popular. Mesmo em frente, no local onde hoje está o Jardim Florência Terra, ficava a Igreja de S. João, do Convento com o mesmo nome, cuja porta de entrada ficava praticamente em frente à entrada da Matriz, o que fez com que até ao início do século XIX, numa época em que não existiam jardins nem passeio público, este era um local natural de reunião para a população.

Na segunda metade do século XVIII a Câmara decidiu construir em anexo à igreja uma torre para ser colocado o relógio público da vila, que ainda não tinha nenhum e era uma reivindicação com mais de um século. Foi decidida a instalação neste local por ser elevado e com visibilidade muito abrangente no burgo, ficando o mostrador colocado na fachada Sul, virada para o centro da vila. O lado oposto, a Norte, ficava pegado com a igreja, sendo acessível pelo interior ao nível do rés-do-chão e do primeiro piso. No início do século XIX a igreja Matriz do Santíssimo Salvador, que ficaria depois conhecida como Matriz Velha, estava em muito mau estado de conservação, a ponto de pôr em causa a segurança e o uso do edifício. Em 1825 foi definitivamente abandonada, sendo transferida para a devoluta Igreja de N. S. dos Prazeres, do antigo Colégio de S. Francisco Xavier (dos Jesuítas). Com esta transferência as imagens e alfaias foram levadas para a nova igreja, que tinha ficado inacabada aquando da expulsão da Companhia de Jesus, e temos notícias de peças terem sido distribuídas por outros locais, como um altar que foi para a Igreja de N. S. do Rosário (vulgo S. Francisco, onde ainda hoje está) e uma estrutura em cantaria de pedra que hoje está na portaria do antigo Convento do Carmo. Após a transferência a igreja foi demolida, ficando apenas a torre, na época apenas com algumas décadas, que continuou a sua função até aos dias de hoje. Já em pleno século XX o mecanismo original do século XVIII (ainda existente no local) foi desactivado e substituído por um motor eléctrico, sendo também colocados mostradores nas restantes três fachadas do edifício (Oeste, Norte e Este).[1]"

Com a informação disponibilizada quer por Estela Silveira, do Arquivo Municipal da Horta, quer por Luís Menezes, diretor do Museu da Horta, serviço externo desta Direção

[1] Silva, Tiago Simões da (2017) – *Notas sobre o Largo do Relógio (Horta, Faial)*, maio, pp. 2 – 3.

Regional, constata-se que na ata da reunião de vereação de 1 de outubro de 1842, se determinou a conclusão do terraplenagem da matriz[2].

O espaço, desde então, albergou "tendas e barracas em madeira feitas para os sinistrados da crise sísmica de 1926, de carácter provisório e sem grande intervenção no espaço[3]" e funcionou como espaço público ajardinado, anexo ao jardim Florêncio Terra, com o qual se confronta na frente Oeste. Neste ano de 2017 ali foi instalado um jardim infantil e, neste momento, concluiu-se a construção de um ringue desportivo.

Avaliação de impacto sobre o património arqueológico

Tiago Simões da Silva acompanhou, *ad hoc*[4], a recolocação de parte do muro exterior que circunda e limita o terreno da antiga igreja e seu respetivo adro, em 2010. Porém, independentemente da inexistência administrativa desse processo, pensamos que o fez bem, porquanto o arranjo da parte limítrofe do antigo espaço sagrado, permitiu agora fazer uma observação da estratigrafia então por si registada fotograficamente.

A fotografia da página 7 permite observar, com clareza, que existe, para além do coberto vegetal (camada 0), uma camada saibrosa de cerca de 30 cm de profundidade (camada 1), relativamente recente (i.e. século XX), seguida por uma outra, com cerca de 100 cm, de terra castanha escura, pouco compacta e bastante homogénea (camada 2), que corresponderá ao uso cemiterial da última versão do templo. Há cantaria, toscamente encimada, que demonstra ser talvez possível refazer a planta do templo através dos seus alicerces. Por fim, uma outra camada de terra acinzentada, de espessura ainda por conhecer, com muita pedra de calibres diversos (camada 3), muito provavelmente corresponderá ao

---

[2] " Nesta mesma sessão deliberou a Câmara se representasse ao Exmo. Governador Civil deste Distrito que tendo-se concluído a terraplenagem do campo da antiga Matriz, donde se extraiu alguma pedra, que ainda ali existia para a obra do Novo Mercado, debaixo de cuja condição fora a mesma dada , junto ao dito campo existiam ainda os restos do edifício tanto da Igreja, como do Convento de São João Batista desta Cidade, às quais pelo estado ruinoso em que se acham, estão ameaçando desabarem-se, resultando da sua queda não só o incomodo, e mais tratamento, mas ali a morte de algumas pessoas, que porventura passarem por aquele sítio, o qual tendo ali agora dado livre trânsito, presentemente com mais vantagem o oferece pela limpeza, e melhor ordem em que está; e que a vista do estado em que existem os restos do sobredito edifício, e em conformidade com o disposto no n.º 8 do art. 120 do novíssimo Código Administrativo, Sua Exª. seja servido expedir as convenientes ordens para que sejam demolidos os restos do mencionado edifício, a fim de se evitar não só a sua precipitação, mas também pelas desastrosas consequências que se ali podem resultar." in *Livro de atas* n.º 23, Vereação de 1 de outubro de 1842, fls.26v e 27.

[3] Silva, idem, p. 3.

[4] Não existe qualquer pedido de autorização para trabalhos arqueológicos para este local, conforma estatui o Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/A, tão pouco esta Direção Regional foi informada desses trabalhos.

nível de ocupação do primeiro templo, também ele muito danificado no ataque de corsários ingleses, de final de quinhentos.

Atenda-se que estas camadas se subdividem noutras, porquanto o primitivo templo terá, provavelmente, sofrido alterações ao longo do seu período de vida útil, talqualmente a sua segunda versão, entre seiscentos e o início de oitocentos, em jogos de complexidade de interpretação estratigráfica mais complexos do que o agora definido, que deve ser entendido como esboço interpretativo com os dados disponíveis.

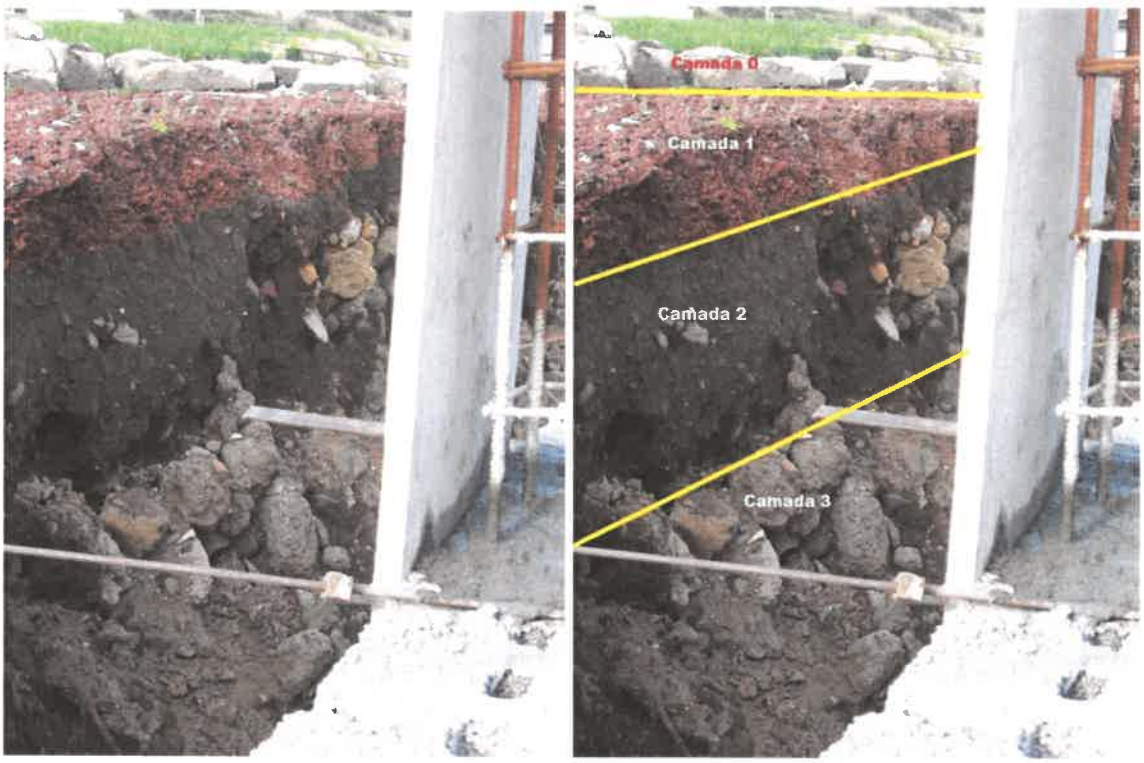

Os materiais exumados por Tiago Simões da Silva confirmam estas observações do corte de terra, com materiais muito diversos em cronologias e origens, existindo produções olisiponenses de faiança a azul e branco, bem como de um alguidar vidrado a verde (destinado a amassar o pão [p. 17]), enquadráveis nos séculos XVII e XVIII (p. 18, 20, 28 e 30), bem como loiça industrial regional, dos finais de oitocentos e da centúria de novecentos, produzidos tanto em São Miguel como na Terceira (p. 29) e cerâmica industrial novecentista

de proveniência muito diversa (p. 26). Quanto aos vestígios osteológicos então recolhidos são de não-humanos[5], correspondendo a fragmentos de ossos de suíno (p. 6) e galináceo (p. 21).

Confundir um local documentado como demolido, com um sítio arqueológico já destruído, tem sido relativamente comum no arquipélago, mercê de dois fatores determinantes. O primeiro são os poucos arqueólogos residentes no arquipélago, o que provoca que os trabalhos por si realizados e as ideias que defendem, atinjam ainda círculos muitíssimo restritos. O segundo fator é que, não raras vezes, olhamos para uma demolição oitocentista com os olhos do presente, esquecendo que ainda não existiam as retroescavadoras atuais e que os trabalhos eram maioritariamente realizados à mão.

Não é apenas nesta Torre do Relógio, que estes dois fatores criam equívocos interpretativos, mas também na Torre da igreja da Urzelina (São Jorge), na igreja e convento de Nossa Senhora dos Anjos – que também tem um parque infantil, curiosamente – em Santa Cruz (Graciosa) e, como é evidente, no sobranceiro Jardim Florêncio Terra, antigo convento de São João Baptista, na Horta (Faial), de freiras clarissas[6].

Em suma, consta-se que há evidente potencial arqueológico e conclui-se do relevante interesse histórico deste local.

Parecer sobre a obra

Aquando da nossa visita técnica constatámos que o ringue se encontra praticamente concluído, faltando apenas os acabamentos à obra. Constatou-se, de igual modo, que não houve significativo revolvimento de subsolo para criação desta infraestrutura, pelo que os

[5] Recorremos à peritagem de Marla Silva, antropóloga forense ao serviço do município da Horta, para confirmar o que se nos pareceu, a quem agradecemos a colaboração prestada.

[6] "Nesta Vereação se recebeu um ofício Exmo. Administrador deste Concelho datado de hoje participando ter-se principiado o desmancho por arrematação de conta do Governo das paredes e alicerces da Igreja e Casa do Convento de S. João Batista, e que deve findar em o dia 24 do corrente mês, em consequência do que rogava à Câmara houvesse de dar as convenientes providências para se fazer a exumação dos ossos que se acham naquele terreno, como da decente transladação destes e dos que existem na Sacristia da mesma Igreja que foram extraídos do terreno da antiga Matriz.
Em consequência do sobredito ofício e do objeto a que ele se refere, e que a Câmara tomou na devida consideração, deliberou que no Granel abatido junto à Cerca de São João se fizesse uma tapada onde se depositassem os ossos que se extraíram do terreno da antiga Matriz, até que se fosse fazer a exumação dos que se acham no terreno da Igreja e Casa do Convento de São João, visto não poder fazer-se a dita exumação em quanto se não concluir o desmancho das paredes daquele edifício, e foi encarregado pela Câmara o Vereador Fiscal José Lourenço Dias, de mandar fazer a arrumação dos ossos da Sacristia para o referido Granel, e processar as folhas da despesa que se fizer em vista das quais o Presidente mandará passar o respetivo Mandado de pagamento" in *Livro de atas* n.º 23, Vereação de 1 de dezembro de 1842, fls.37v e 38.

eventuais danos causados no potencial arqueológico deste local não foram significativos. Assim sendo, comprometendo-me à necessária confirmação do Ex.mo Senhor Diretor Regional da Cultura, informei o município que não se justificava a manutenção da suspensão da obra por parte do município.

Tal permitiu que trabalhos de pormenor, sem afetação estrutural alguma, pudessem ser, nesse momento, retomados, aguardando-se a confirmação oficial do parecer técnico dado no local por mim.

É que, perante as circunstâncias, é um facto que o sítio arqueológico ficará inacessível a trabalhos técnico-científicos desta área, enquanto durar a vida útil destes equipamentos, mensurável entre 15 a 30 anos, consoante os cuidados de manutenção, não é menos verdade que, devido a estas infraestruturas o local ficará protegido para escavações futuras, o que poderá revelar-se positivo, atendendo a que a primeira intervenção arqueológica terrestre ocorrida na Horta realizou-se no corrente ano.

Medidas de minimização de impacto sobre o património arqueológico

De modo a evitar futuras situações semelhantes ou com efetivo caráter destrutivo no potencial arqueológico da cidade da Horta, foram consensualizadas, entre o município e a Direção Regional, as seguintes propostas, que se submetem à superior consideração:

1 – Colaboração entre o Município e esta Direção Regional, na criação de uma Carta de Risco Arqueológico, a integrar o PDM da Horta, a ter início com efeitos imediatos, estimando-se a sua conclusão para final de 2018;

2 – Colaboração entre o Município e esta Direção Regional, na criação de uma campanha plurianual de escavações arqueológicas, no Jardim Florêncio Terra, com vista à redescoberta do antigo convento de São João, para eventual musealização da ruína e educação patrimonial de jovens da ilha do Faial, que nela irão participar, a ter início no verão de 2018;

3 – Colaboração entre o Município e esta Direção Regional, na criação de um gabinete municipal de arqueologia, com vista a solucionar as condicionantes às operações urbanísticas resultantes da criação da Carta de Risco Arqueológico da Horta;

4 – Propõe-se o agradecimento aos informadores e criação de entrada de Carta Arqueológica dos Açores, onde conste o seu relevante contributo.

Angra do Heroísmo, 24 de julho de 2017.

José Luís Neto, arqueólogo

Chefe de Divisão do Património Móvel, Imaterial e Arqueológico

De: Jose LPSG. Neto
Enviado: 24 de julho de 2017 16:34
Para:
Cc: Estela Silveira; Ana CF. Sousa
Assunto: OBRAS NO LARGO D. LUÍS I – TORRE DO RELÓGIO – HORTA
Anexos: relatorio torre do relogio.pdf

Ex.ma Senhora

Na sequência da sua informação de 11 de julho de 2017, acerca de eventuais danos no património cultural arqueológico na obra supracitada, informo V. Exa. dos procedimentos realizados sobre a mesma.
Com os melhores cumprimentos,

Anexo: Relatório da avaliação de eventual destruição de património arqueológico em obras no Largo D. Luís I, Torre do Relógio, Horta

José Luís Neto
Chefe de Divisão
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Divisão de Património Móvel e Imaterial
Palacete Silveira e Paulo - Rua da Conceição
9700-054 Angra do Heroísmo - Terceira - Açores
☎ +351 295 403000 / 🖷 +351 295 403001
cultura açores
http://www.culturacores.azores.gov.pt

De: Jose LPSG. Neto
Enviado: 24 de julho de 2017 16:36
Para:
Cc: Estela Silveira
Assunto: OBRAS NO LARGO D. LUÍS I – TORRE DO RELÓGIO – HORTA
Anexos: relatorio torre do relogio.pdf

Ex.mo Senhor

Na sequência da sua informação de 14 de julho de 2017, acerca de eventuais danos no património cultural arqueológico na obra supracitada, informo V. Exa. dos procedimentos realizados sobre a mesma.
Com os melhores cumprimentos,

Anexo: Relatório da avaliação de eventual destruição de património arqueológico em obras no Largo D. Luís I, Torre do Relógio, Horta

José Luís Neto
Chefe de Divisão
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA
Divisão de Património Móvel e Imaterial
Palacete Silveira e Paulo - Rua da Conceição
9700-054 Angra do Heroísmo - Terceira - Açores
☎ +351 295 403000 / 🖷 +351 295 403001
cultura açores
http://www.culturacores.azores.gov.pt

Carta Arqueológica
Igreja do Santíssimo Salvador e Torre do Relógio

CRS: 241-A
Tipo de Sítio: Religioso
Localização: Faial » Horta » Matriz da Horta
Zona: Largo D. Luís I
Meio: Terrestre
Cronologia: Séc. XV -XXI

A primeira igreja paroquial da Horta, implantada num pequeno morro ao qual corresponde atualmente ao Largo D. Luís I, data do final do século XV/ início do século XVI relata Tiago Simões da Silva, em documento muito bem fundamentado: *"Esta primeira construção do final do século XV / início do século XVI foi incendiada e destruída num ataque de corsários ingleses à ilha no final do século. No início da centúria de Seiscentos foi contruído um novo edifício no local do anterior. Sobre um e o outro sabe-se pouco, mas pelos relatos existentes podemos constatar que eram edifícios espaçosos, com várias naves e um considerável número de capelas, nas quais estavam sedeadas várias confrarias e irmandades que eram alvo da devoção popular. Mesmo em frente, no local onde hoje está o Jardim Florêncio Terra, ficava a Igreja de S. João, do Convento com o mesmo nome, cuja porta de entrada ficava praticamente em frente à entrada da Matriz, o que fez com que até ao início do século XIX, numa época em que não existiam jardins nem passeio público, este era um local natural de reunião para a população.*

Na segunda metade do século XVIII a Câmara decidiu construir em anexo à igreja uma torre para ser colocado o relógio público da vila, que ainda não tinha nenhum e era uma reivindicação com mais de um século. Foi decidida a instalação neste local por ser elevado e com visibilidade muito abrangente no burgo, ficando o mostrador colocado na fachada Sul, virada para o centro da vila. O lado oposto, a Norte, ficava pegado com a igreja, sendo acessível pelo interior ao nível do rés-do-chão e do primeiro piso. No início do século XIX a igreja Matriz do Santíssimo Salvador, que ficaria depois conhecida como Matriz Velha, estava em muito mau estado de conservação, a ponto de pôr em causa a segurança e o uso do edifício. Em 1825 foi definitivamente abandonada, sendo transferida para a devoluta Igreja de N. S. dos Prazeres, do antigo Colégio de S. Francisco Xavier (dos Jesuítas). Com esta transferência as imagens e alfaias foram levadas para a nova igreja, que tinha ficado inacabada aquando da expulsão da Companhia de Jesus, e temos notícias de peças terem sido distribuídas por outros locais, como um altar que foi para a Igreja de N. S. do Rosário (vulgo S. Francisco, onde ainda hoje está) e uma estrutura em cantaria de pedra que hoje está na portaria do antigo Convento do Carmo. Após a transferência a igreja foi demolida, ficando apenas a torre, na época apenas com algumas décadas, que continuou a sua função até aos dias de hoje. Já em pleno século XX o mecanismo original do século XVIII (ainda existente no local) foi desativado e substituído por um motor elétrico, sendo também colocados mostradores nas restantes três fachadas do edifício (Oeste, Norte e Este)." (SILVA: 2015, 2-3)

Com a informação disponibilizada quer por Estela Silveira, do Arquivo Municipal da Horta, quer por Luís Menezes, diretor do Museu da Horta, serviço externo desta Direção Regional, constata-se que na ata da reunião de vereação de 1 de outubro de 1842, se determinou a conclusão da terraplenagem da matriz.

O espaço, desde então, albergou *"tendas e barracas em madeira feitas para os sinistrados da crise sísmica de 1926, de carácter provisório e sem grande intervenção no espaço"* (SILVA: 2015, 3) e funcionou como espaço público ajardinado, anexo ao jardim Florêncio Terra, com o qual se confronta na frente oeste. Uma pequena intervenção no local durante a década de 1960 provocou um abatimento de parte do chão deixando visível uma estrutura no subsolo, provavelmente uma cripta da Igreja desaparecida. O sismo de 9 de julho de 1998 causou alguns danos estruturais na torre. Em 2017 ali foi instalado um jardim infantil e concluiu-se a construção de um ringue desportivo. A Torre do Relógio é descrita no Inventário do Património Imóvel dos Açores como tendo *"Planta quadrangular, três pisos e é construída em alvenaria de pedra rebocada e pintada de branco, excepto o soco, os cunhais, as faixas, a cornija, a platibanda e as molduras dos vãos que são em cantaria à vista. É encimada por um coruchéu piramidal de base octogonal. Os cunhais são encimados por pináculos. Tem um relógio com mostrador em cada uma das quatro faces, sob os vãos dos sinos."* (BRUNO:2004, 229)

Tiago Simões da Silva, José Luís Neto e Luís Borges

Bibliografia:

BRUNO, Jorge A. Paulus (dir.) (2004) - Inventário do Património Imóvel dos Açores. Horta Faial. Direcção Regional da Cultura. Instituto Açoriano de Cultura. Angra do Heroísmo.

SILVA, Tiago Simões da (2017) – Notas sobre o Largo do Relógio. Horta, Faial

Fotos

Retroceder »